



EDITAL USP-CAPES

PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES DO EXTERIOR NA USP

Baseado no Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade de São Paulo - USP e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Processo USP nº 15.1.1118.1.0, é lançado o presente edital que visa selecionar 15 (quinze) candidatos para bolsas de pesquisadores do exterior para a USP.

As bolsas CAPES poderão ter vigência de até 30 (trinta) meses, sendo que 12 (doze) meses após o início das atividades. A USP abrirá claros docentes nas áreas dos bolsistas selecionados. O processo seletivo ocorrerá em 2017 e as bolsas CAPES terão início a partir de março de 2017, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1. OBJETIVO

Incentivar a inserção de recursos humanos internacionais qualificados, em todas as áreas do conhecimento, para o desenvolvimento técnico e científico, mediante a concessão de bolsas a pesquisadores e aportes financeiros para deslocamentos e recursos para o desenvolvimento dos projetos, com os seguintes propósitos:

- a) Estimular o ambiente acadêmico internacional da USP;
- b) Estimular a execução de projetos de pesquisa inovadores;
- c) Estimular o ensino, a produção de pesquisa científica e tecnológica da USP;
- d) Incentivar o fortalecimento e ampliação das ações de pesquisa dos programas de pós-graduação da USP;

Abrir claros para contratação de docente em áreas de relevância internacional de pesquisa, doze meses após o início das atividades na USP. Estas áreas serão identificadas a partir dos 15 (quinze) projetos de pesquisa financiados nesta chamada.

2. REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- a) Título de Doutor em Instituição de prestígio internacional com reconhecida produção científica;



- b) Potencial para desenvolver linha de pesquisa independente;
- c) Fluência em inglês;
- d) Capacidade de ministrar aulas na graduação e pós-graduação;

Os bolsistas deverão participar na orientação de alunos e desenvolverem pesquisas, com vistas à ampliação da diversidade e competências estratégicas da USP.

3. ELEGIBILIDADE

Pesquisador (brasileiro ou estrangeiro) que esteja no exterior e que seja indicado por um Departamento ou Instituto da USP. O candidato deve ter demonstrado produção acadêmica relevante e compatível com os pesquisadores orientadores dos programas de pós-graduação da USP.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 8.905,42;
- b) Passagem aérea internacional, em classe econômica;
- c) Auxílio-instalação, proporcional ao período de permanência;
- d) Recurso de custeio para desenvolvimento do projeto no valor de R\$10.000,00/ano.

5. DURAÇÃO DA BOLSA CAPES DO PESQUISADOR NA USP

30 meses

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

15 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017

7. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada através do envio de todos os documentos para a Agência USP de Cooperação Internacional – AUCANI, no endereço eletrônico: aucani@usp.br

Os documentos necessários para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- a) Curriculum vitae;
- b) Comprovante do Título de doutor;
- c) Carta de motivação do candidato;
- d) Três (3) cartas de recomendação;
- e) Projeto de Pesquisa;



- f) Justificativa da Unidade (Departamento ou Instituto) da importância do projeto para as linhas de pesquisa da Unidade e sua inserção nas suas atividades acadêmicas.

Mais informações: aucani@usp.br

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os documentos do item 7 (Inscrições) serão utilizados na avaliação dos candidatos, considerando-se a excelência acadêmica do candidato e da proposta. A seleção será realizada pelo Conselho Técnico Científico (CTC), responsável pela coordenação e gestão do Programa e previsto no Acordo USP-CAPES, e assessores *ad hoc* indicados pelo mesmo. A classificação será definida pela ordem decrescente da nota dos candidatos. O resultado consistirá na atribuição das bolsas aos candidatos segundo ordem apresentada na classificação. Será permitida a indicação de um (01) candidato por Unidade. O prazo máximo para manifestação do interesse do candidato se dará 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado. Havendo mais candidatos que bolsas, os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento, comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados. Em casos de desistência, serão indicados novos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

São Paulo, 18 de outubro de 2016.

Marco Antonio Zago

Reitor

Universidade de São Paulo

Abílio Baeta Neves

Presidente

CAPES